



EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 2026/2027

PROVA DE BOLSAS PARA ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL 2 E ENSINO MÉDIO

Siga o seu coração, pois você está a um passo da realização dos seus sonhos!

A Prova de Bolsas do Colégio Status é um concurso que oferece bolsas de estudos com base em descontos nas parcelas do futuro estudante. O Colégio Status é uma instituição de ensino atenta às mudanças que acontecem no mundo. Escolher caminhar conosco é optar por uma educação inovadora e inspiradora, com foco na excelência acadêmica.

Nossa missão: " Criar ambientes de aprendizado em que todos os estudantes possam alcançar todo o seu potencial."
" Contamos com você no nosso time de feras!"

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O processo seletivo será regido integralmente pelo presente edital.

2. DA PROPOSTA PEDAGÓGICA

A Equipe Pedagógica do Colégio Status está à disposição para o atendimento dos Pais e/ou Responsáveis, diariamente das 7h às 18h, para dirimir quaisquer dúvidas referentes à Prova de Bolsas. Entre em contato através do telefone 67 99103-5370 (inclusive por Whatsapp) e marque sua visita.

3. DA DATA E HORÁRIO DAS PROVAS E LOCAL DE PROVAS

As provas serão realizadas no dia **12 de Setembro de 2026** (sábado) nos seguintes horários:

- das 8h às 11h para os alunos que irão cursar em 2027 - 1º ano EM , 2º ano EM e 3º ano EM.
- das 14h às 17h para os alunos que irão cursar em 2027 - 6º ano, 7º ano, 8º ano e 9º

ano. O candidato deverá apresentar-se na instituição com no mínimo 30 minutos de antecedência.

- **TODAS AS PROVAS SERÃO REALIZADAS NA UNIDADE TV MORENA** – Rua Pedro David de Medeiros, 211 - Jd. Paulista.

4. DA INSCRIÇÃO

A inscrição poderá ser realizada, presencialmente em qualquer unidade do Colégio Status, pelo telefone (67) 99103-5370 (inclusive por Whatsapp) ou acessando nosso site <https://colegiostatusms.com.br>.

A inscrição poderá ser feita até 24 horas de antecedência da data da prova.

No ato da inscrição para a Prova de Bolsas, o candidato deverá indicar a série que irá cursar em 2027.

5. DOS CANDIDATOS

Poderão se inscrever estudantes que vão cursar o 6º, 7º, 8º e 9º ano do ensino fundamental 2 em 2027 e para os estudantes que irão cursar o 1º ano , 2º ano e 3º ano do ensino médio em 2027.

- ✓ Para concorrer às bolsas do 6º ano do ensino fundamental 2 o estudante deverá concluir o 5º ano do ensino fundamental 1 em 2026.
- ✓ Para concorrer às bolsas do 7º ano do ensino fundamental 2 o estudante deverá concluir o 6º ano do ensino fundamental 2 em 2026.
- ✓ Para concorrer às bolsas do 8º ano do ensino fundamental 2 o estudante deverá concluir o 7º ano do ensino fundamental 2 em 2026.
- ✓ Para concorrer às bolsas do 9º ano do ensino fundamental 2 o estudante deverá concluir o 8º ano do ensino fundamental 2 em 2026.
- ✓ Para concorrer às bolsas do 1º ano do ensino médio o estudante deverá concluir o 9º ano do ensino fundamental 2 em 2026.
- ✓ Para concorrer às bolsas do 2º ano do ensino médio o estudante deverá concluir o 1º ano do ensino médio em 2026.
- ✓ Para concorrer às bolsas do 3º ano do ensino médio o estudante deverá concluir o 2º ano do ensino médio em 2026.

6. DAS BOLSAS

Serão concedidas **bolsas de estudo de 100%, de 50%, de 25% e de 10%**.

A quantidade de bolsas por série será definida pela disponibilidade de vagas.

Será concedida pelo menos 1 bolsa de 100%, 1 bolsa de 50%, 2 bolsas de 25% e 5 bolsas de 10% por série.

Os estudantes que obtiverem êxito no processo seletivo deverão efetuar a matrícula até 15 dias após a data da publicação do resultado, pagando a primeira parcela da anuidade e providenciando a documentação necessária.

Na primeira parcela da anuidade não será aplicado o desconto da bolsa de estudo.

A bolsa refere-se exclusivamente a um desconto nas 11 (onze) parcelas restantes da turma pretendida pelo candidato.

A bolsa não é aplicável a outros serviços/produtos, como material didático, projetos extracurriculares, contraturnos, alimentação, entre outros. As bolsas são válidas dentro do prazo de matrícula, informado na entrega do resultado. As bolsas serão válidas somente para o ano letivo de 2027. Seguindo critérios de sigilo e segurança, cada candidato conhecerá apenas o seu resultado.

Na ocasião da entrega do resultado, o candidato ou o responsável conhecerão as condições de pagamento e de matrícula. As bolsas conquistadas são pessoais e intransferíveis, de modo que não podem ser repassadas para outro candidato. A bolsa conquistada não é cumulativa. Quaisquer casos omissos neste edital serão julgados e definidos pela gestão da escola.

7. DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

Na hipótese de igualdade de nota final terá preferência sucessivamente, o candidato que:

- a) obtiver maior nota em Matemática
- b) obtiver maior nota em Língua Portuguesa
- c) maior idade.

8. DA APLICAÇÃO DA PROVA

As provas serão objetivas e terão 30 questões de múltipla escolha, sendo 15 de Língua Portuguesa e 15 questões de Matemática. O candidato deverá comparecer ao local da prova com no mínimo 30 minutos de antecedência.

A prova terá duração de até três horas.

Os candidatos deverão apresentar documento de identificação, com foto recente.

Para realizar a prova, o candidato poderá utilizar lápis ou lapiseira e borracha. Para preenchimento do cartão-resposta, o candidato deve utilizar caneta esferográfica azul ou preta.

O candidato deve assinar a lista de presença disponível na sala em que realiza a prova e o cartão-resposta, para garantir o registro de sua presença na prova de bolsas. A falta dessas assinaturas pode eliminar a participação do candidato no concurso. O cartão-resposta deve ser entregue ao fiscal ao final da prova.

Não serão permitidos durante a prova: a comunicação entre os candidatos; a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares; o uso de boné, boina, chapéu, gorro, lenço ou qualquer outro acessório que impeça a visão total das orelhas do candidato; a utilização de livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta; o ingresso de candidato em local de prova portando arma e/ou a utilização de aparelhos eletrônicos (telefone celular, bip, *ipod*, receptor, gravador, *tablets*, *notebooks*, etc.). Não haverá segunda chamada para a prova.

Não será considerada para fins de pontuação a questão cuja resposta contiver emenda ou rasura.

9. DIVULGAÇÃO DE IMAGEM

Todos os participantes do processo de bolsas estão sujeitos a ser fotografados e filmados para fins divulgação e autorizam o uso de imagem para o Colégio Status.

10. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

O conteúdo das provas está contido neste edital.

11. DO RESULTADO

O Resultado será divulgado no dia 16/09.

O resultado é contabilizado, exclusivamente, a partir das marcações realizadas no cartão-resposta. Somente o responsável pode retirar pessoalmente o resultado na unidade em que a prova foi feita, munido, obrigatoriamente, de documento oficial com foto. O resultado não será divulgado via internet ou telefone. Na retirada do resultado, o candidato ou seu responsável conhecerá o percentual de bolsa obtido.

12. DOS RECURSOS

Caberá recurso após a divulgação do gabarito. O recurso deverá ser entregue na secretaria, das 8 às 11 e das 14 às 17h

da instituição por escrito em formulário próprio. A direção do colégio analisará o recurso no prazo máximo de 24h, contado do horário final do prazo para o recurso. **O prazo para recurso será até o dia 14/09 às 18h.**

13. DAS MATRÍCULAS

Os estudantes que obtiverem êxito no processo seletivo deverão efetuar a matrícula até 10 dias após a data da publicação do resultado e pagar a taxa de matrícula.

Os descontos são pessoais e intransferíveis e serão aplicados sobre o valor vigente dos serviços na data da matrícula.

Campo Grande – MS, 20 de Agosto de 2026.

► CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

2º ano do Ensino
Médio 2026



3º ano do Ensino
Médio 2027

➡ <u>MATEMÁTICA</u>	➡ <u>LÍNGUA PORTUGUESA</u>
- Potenciação - Logaritmos - Análise Combinatória - Probabilidades - Estatísticas - Resolução de problemas de trigonometria - Poliedros - Volumes de sólidos	- Interpretação Textual - Concordância Nominal e Verbal - Regência Nominal e Verbal - Orações Coordenadas - Função sintática do pronome relativo - Literatura - Romantismo - Literatura - Realismo - Literatura - Modernismo

1º ano do Ensino
Médio 2026



2º ano do Ensino
Médio 2027

➡ <u>MATEMÁTICA</u>	➡ <u>LÍNGUA PORTUGUESA</u>
- Números e Operações - Conjuntos Numéricos - Funções Afim - Função Quadrática - Progressão Aritmética - Progressão Geométrica - Matemática Financeira - Polígonos (triângulos e quadriláteros) - Teorema de Pitágoras - Trigonometria no triângulo retângulo	- Interpretação Textual - Sintaxe e Pontuação - Pronomes (classificação e função) - Verbos (tempo e modo verbais) - Regência Verbal - Concordância Verbal - Sujeito e Predicado - Literatura - Barroco - Literatura - Arcadismo

9º ano do
Ensino
Fundamental
2026



1º ano do Ensino
Médio 2027

➡ <u>MATEMÁTICA</u>	➡ <u>LÍNGUA PORTUGUESA</u>
- Potenciação - Números diretamente proporcional e números inversamente proporcional - Porcentagem e Juros - Equação do 2º grau - Função do 1º grau ou Função Afim - Função do 2º grau - Áreas de figuras planas - Relação métrica no triângulo retângulo	- Interpretação Textual - Pontuação - Crase - Colocação pronominal - Concordância Verbal e Nominal - Regência Verbal e Nominal - Figuras de Linguagem

8º ano do
Ensino
Fundamental
2026



9º ano do
Ensino
Fundamental
2027

➡ <u>MATEMÁTICA</u>	➡ <u>LÍNGUA PORTUGUESA</u>
- Conjuntos Numéricos - Potenciação e Radiciação - Grandezas Diretamente e Inversamente Proporcionais - M.M.C. e M.D.C. - Expressões Algébricas - Produtos Notáveis - Equação do 1º grau - Áreas de figuras planas - Volumes de sólidos geométricos	- Interpretação Textual - Modos Verbais - Termos da Oração (Sujeito e Predicado) - Orações Subordinadas - Regência Verbal e Nominal - Concordância Verbal e Nominal - Pronomes Relativos - Neologismo e Estrangeirismo (variação linguística)

7º ano do
Ensino
Fundamental
2026



8º ano do
Ensino
Fundamental
2027

 <u>MATEMÁTICA</u>	 <u>LÍNGUA PORTUGUESA</u>
- Múltiplos e divisores de um número natural - M.M.C e M.D.C. - Grandezas diretamente e inversamente proporcionais - Potenciação e Radiciação - Expressões Numéricas - Frações e Operações com Frações - Equação do 1º Grau - Porcentagem e juros simples - Leitura e interpretação de gráficos , tabelas e médias	- Interpretação Textual - Formação de palavras (sufixo, prefixo, radical, derivação e composição) - Figuras de Linguagem - Estudo de oração (sujeito e predicado) - Vozes do verbo e agente da passiva - Transitividade verbal e complemento verbal - Colocação pronominal - Conceito de orações coordenada e classificação dessas orações

6º ano do
Ensino
Fundamental
2026



7º ano do
Ensino
Fundamental
2027

➡ MATEMÁTICA

- Sistema de numeração e operações com números (Adição, Subtração, Divisão e Multiplicação)
- Expressões Numéricas
- Potenciação e Radiciação
- M.M.C. e M.D.C.
- Fração e operação de frações
- Probabilidade e estatísticas (gráficos, colunas, linhas, setores)
- Figuras Geométricas planas e espaciais
- Unidades de medida de volumes
- Unidades de medida de superfície

➡ LÍNGUA PORTUGUESA

- Interpretação Textual
- Fonema, letra, sílaba
- Substantivo
- Adjetivo
- Pronomes
- Numeral
- Verbos
- Artigo
- Regras de acentuação

5º ano do
Ensino
Fundamental
2026



6º ano do
Ensino
Fundamental
2027

➡ <u>MATEMÁTICA</u>	➡ <u>LÍNGUA PORTUGUESA</u>
- Operações com Números decimais - Conceitos de Divisibilidade (múltiplos e divisores) - Interpretação de gráficos, tabelas, colunas e linhas - Transformação de unidades - Medidas de comprimento, massa, temperatura e capacidade - Porcentagem e noções para cálculo - Fração e Operação com Frações - Figuras geométricas planas (características, representação e ângulos) - Áreas e perímetros de figuras poligonais	- Interpretação Textual - Regras de Acentuação - Pontuação - Substantivo - Artigo - Numeral - Verbos - Advérbios - Pronomes

Campo Grande - MS , 20 de Agosto de 2026.